

NOTA À IMPRENSA

Resultados do relatório ambiental da Refinaria sobre poluentes no aquífero preocupam Câmara Municipal de Sines

A Câmara Municipal de Sines, reunida no dia 21 de Maio, analisou o Relatório Ambiental Anual 2009 da Refinaria de Sines, elaborado pela Galp Energia no âmbito da sua licença ambiental.

As principais conclusões do relatório que merecem a nota do órgão executivo municipal são as seguintes:

Resultados positivos

- Diminuição do consumo de água de processo (utilizada no funcionamento das indústrias) de 869.113,8 m³ em 2008 para 391.180,9 m³ em 2009;
- Diminuição das emissões atmosféricas da chaminé principal (FF1) de uma média de 90,7 mg/N m³ para uma média de 62,5 mg/N m³, assinalando-se, porém, que as instalações estiveram paradas nos meses de Fevereiro e Março devido a um acidente, o que influenciou a média;

Resultados negativos

- Ultrapassagem dos valores de óxido de azoto estabelecidos na licença ambiental por três vezes (Abril, Maio e Agosto), o que a Galp justificou pelo facto de a nova Central de Cogeração da Refinaria de Sines se encontrar em testes durante esse período;
- Aumento da massa de poluentes emitidos nas flares (por se tratar de um equipamento de segurança não está estipulado nenhum valor limite para emissão de poluentes);
- Registo de concentrações de MTBE (aditivo para gasolina) acima dos valores limite das normas de Ontário em dois piezómetros (furos de observação do aquífero superficial);
- Valores de chumbo acima do VMA - Valor Máximo Admissível (registos entre 59,90 µg/L e 133 µg/L, sendo o VMA 50 µg/L) em vários piezómetros (furos de observação do aquífero superficial).

A Câmara Municipal manifesta a sua preocupação com os resultados do relatório, tendo já questionado a Agência Portuguesa do Ambiente e a Administração Hidrográfica do Alentejo sobre as medidas que tomaram e irão tomar relativamente aos valores que ultrapassam os limites legais.

Não obstante esta preocupação, assinala-se que nas análises realizadas em 2009 à qualidade da água de abastecimento humano, ou seja, a água que chega efectivamente à torneira dos consumidores, o parâmetro "chumbo", o que mais preocupa a autarquia, registou sempre valores muito abaixo dos admitidos (na generalidade dos casos abaixo dos 6 µg/L, quando o valor máximo admitido é 25 µg/L).

O relatório foi remetido pela Câmara à Assembleia Municipal de Sines.



MUNICÍPIO DE SINES

SIDI/PM/2010-05-31

*Recursos adicionais na área Actualidade > Gabinete de Imprensa do site municipal,
www.sines.pt.*

*Para solicitar mais informações sobre as notícias da nota use o email sidi@mun-sines.pt ou o
telefone 269 630 665 (Serviço de Informação, Divulgação e Imagem).*